

sec - leg
1454/2013



FOLHA Nº 01
DATA 05/08/13
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

PROCESSO

Nº 1174/13

Interessado: Vereador Marco Cammi
Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2013

Assunto: Conceder Título de cidadão Colatinoense ao
Senhor José Miguel da Silva e Moura
Teixeira

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L.
1.451/13
05/08/13

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 05/08/13
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

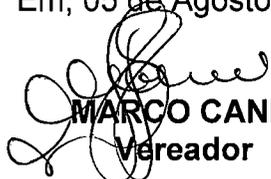
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA

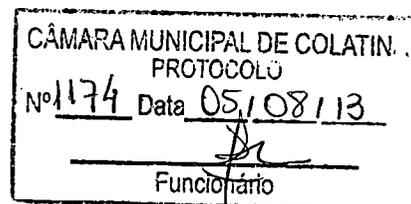
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

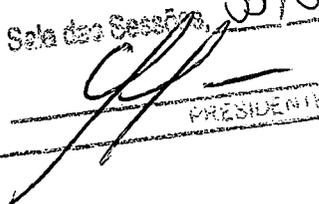
Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadão Colatinense** ao **SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

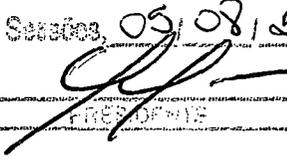
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 05 de Agosto de 2013.


MARCO CANNI
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE

FOLHA Nº 03
DATA 05/08/13
RUBRICA [assinatura]

Homenageado: Jose Miguel da Silva e Moura Veiga

Data de Nascimento: 19/11/1970

Local de Nascimento: Nova Lisboa-Angola/Portugal, naturalizado brasileiro.

Profissão: Farmacêutico bioquímico, professor e Naturoterapeuta Acupunturista.

Histórico: Mudou-se para Colatina em maio de 1995 para trabalhar como bioquímico na Casa de Saúde Santa Maria, trabalhou como professor do Ensino Médio, Técnico e Superior ministrando cursos na área de saúde. No serviço público trabalhou como bioquímico do Hospital Silvio Avidos durante 12 anos, especificamente no banco de sangue e foi o bioquímico responsável pelo Hemocentro Regional de Colatina. Fundou a Holos Clínica Escola, empresa especializada na área de saúde natural e ensino profissionalizante em saúde. Atualmente é Coordenador e Acupunturista /Bioquímico do Programa de Terapias Integrativas e Complementares da Prefeitura de Colatina, também Conselheiro Municipal de Saúde eleito no terceiro mandato. Em Colatina casou-se com a Sra. Amabeli Dell Santo, natural de Colatina, e tem um filho chamado Gabriel.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013, protocolizado nesta Casa no dia 05 de agosto de 2013, de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 05/08/2013.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria do vereador **MARCO CANNI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **José Miguel da Silva e Moura Veiga** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

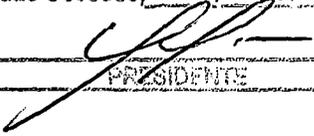
PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013**.

Sala das sessões, em 05 de Agosto de 2013.


ALCENIA COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/08/2013

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.451/2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA.**

.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MOURA VEIGA** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 05 de agosto de 2013.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-